



Conselho Nacional de Justiça

Projeto: Execução Fiscal – Automação e Governança 1ª Reunião do Grupo de Trabalho

13 de junho de 2019 – 8h25 a 11h30

Local: sala 17 do Bloco D do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça

PARTICIPANTES

CNJ	Richard Pae Kim Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica - Juiz Auxiliar da Presidência
CNJ	Lívia Cristina Marques Peres Juíza Auxiliar da Presidência vinculada à Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
TJSP	Ana Maria Brugin Juíza de Direito - Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Fazenda Pública da Capital
TJRJ	Katia Cristina Nascentes Torres Juíza de Direito - 12ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro (Videoconferência)
TJRN	Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya Juíza de Direito – 6ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal
TRF5	Marco Bruno Miranda Clementino Juiz Federal Titular da 6ª Vara da Secretaria Judiciária de RN
TRF3	Paulo Cesar Conrado Juiz Federal - 12ª Vara de Execuções Fiscais do Estado de São Paulo
TRF1	Rafael Leite Paulo Juiz Federal – 5ª Vara de Execuções Fiscais de Manaus
PGFN	Daniel de Saboia Xavier Procurador da Fazenda Nacional
PGE SP	Alexandre Aboud



Conselho Nacional de Justiça

Projeto: Execução Fiscal – Automação e Governança 1ª Reunião do Grupo de Trabalho

13 de junho de 2019 – 8h25 a 11h30

Local: sala 17 do Bloco D do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça

	Procurador do Estado de SP - Indicado pela ANAPE
PGM BH	Luiz Gustavo Levate Procurador do Município de BH, indicado pela ANPM
PGM SP	Ricardo Ferrari Nogueira Procurador do Município de SP, indicado pela FNP
CNJ	Antonio Ferreira de Melo Filho Assessor – Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

MEMÓRIA

Dra. Livia abriu a reunião agradecendo a presença de todos. A seguir, contextualizou o objetivo do grupo de trabalho, frente à importância da difusão das experiências exitosas nas execuções fiscais e o caráter prioritário do projeto, voltado à otimização da cobrança da dívida ativa, para a atual gestão do Conselho Nacional de Justiça.

Os presentes foram cientificados da reunião de juízes ocorrida em fins de janeiro e do relatório produzido, o qual será disponibilizado. Na sequência, deu-se conhecimento sobre os fluxos elaborados durante a capacitação sobre mineração de processos. Dra. Livia destacou que os fluxos são passíveis de validação pelos membros do grupo.

Dr. Richard explicitou a necessidade de os fluxos gerarem registros da fundamentação legal e jurisprudencial que os embasa.

Em seguida, deu-se início à análise dos fluxos apresentados.

Deliberações:

1. Dra. Keity ficará responsável por promover os ajustes no fluxo 1, fundamentá-lo com artigos de lei e jurisprudência e apresentar o texto-base das peças cujas minutas serão propostas pelo sistema;
2. Dra. Kátia ficará responsável por atualizar os fluxos do arresto e penhora de imóveis, tal como previsto no item antecedente;



Conselho Nacional de Justiça

Projeto: Execução Fiscal – Automação e Governança 1ª Reunião do Grupo de Trabalho

13 de junho de 2019 – 8h25 a 11h30

Local: sala 17 do Bloco D do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça

3. Dr. Marco Bruno será o responsável pelos ajustes no fluxo de suspensão pelo art. 40 da Lei n. 6.830/80;
4. Após as atualizações, os fluxos serão repassados para todos os membros do grupo;
5. Dra. Livia e Dr. Rafael, por meio da ferramenta Disco, voltada à mineração de processos, apresentarão, até 5/7/2019, análise crítica dos fluxos de execução fiscal implantados nos seguintes tribunais: TJRN, TJPE, TRF3, TRF5;
6. Os advogados públicos membros do grupo de trabalho organizarão reuniões técnico-temáticas com outras Procuradorias, devendo apresentar, em 15 dias, cronograma dos eventos e os respectivos temas;
7. Será disponibilizado aos advogados públicos membros o relatório da reunião ocorrida em janeiro de 2019;
8. As tarefas do grupo serão divididas nas seguintes etapas:
 - Etapa dos fluxos;
 - Etapa das medidas de gestão e governança;
 - Etapa das alterações normativas;
 - Etapa de monitoramento da efetividade dos executivos fiscais a partir da implementação das medidas de automação e governança.